



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº 097/2015 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização e itinerário para o transporte de eleitores.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar transporte público para eleitores residentes no interior do município, no dia 04 de outubro de 2015, data que será realizada a Eleição Unificada para escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo como único local de votação a Escola Municipal Pequeno Cidadão. O itinerário do transporte disponibilizar-se-á da seguinte forma:

I - Linha Santa Rosa – Linha Caçador – Linha Bresolin – Barra do Leão
(Pavilhão Comunidade) (Ponto ônibus) (Estrada Geral) (Estrada Geral)

Veículo: Ônibus Placa MLF-4777 – **Motorista:** Valdecir Antonio Saretto
Saída de Santiago às 8h00 e às 13h00 – retornando no momento em que todos tiverem votado.

II - Linha Madóglgio – Linha Progresso – Linha Molossi: Estrada Geral

Veículo: Ônibus Placa MKW-6906 – **Motorista:** Lindones Gentilini
Saída de Santiago às 8h00 e às 13h00, retornando no momento em que todos tiverem votado.

III - Linha Stefanés: Estrada Geral

Veículo: Transit Placa MIC-3116 - **Motorista:** Edemilso Menegat
Saída de Santiago às 8h00 e às 13h00, retornando no momento em que todos tiverem votado.

IV - Linha Picoli – Travessa para Linha Madóglgio: Estrada Geral

Veículo: Master Placa MMJ-0646 – **Motorista:** Leimar Gentilini
Saída de Santiago às 8h00 e às 13h00, retornando no momento em que todos tiverem votado.

VI - À disposição do CMDCA e Comissão Eleitoral.

Veículo: Corsa Classic Placa MLV-1436



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 17 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE.
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração